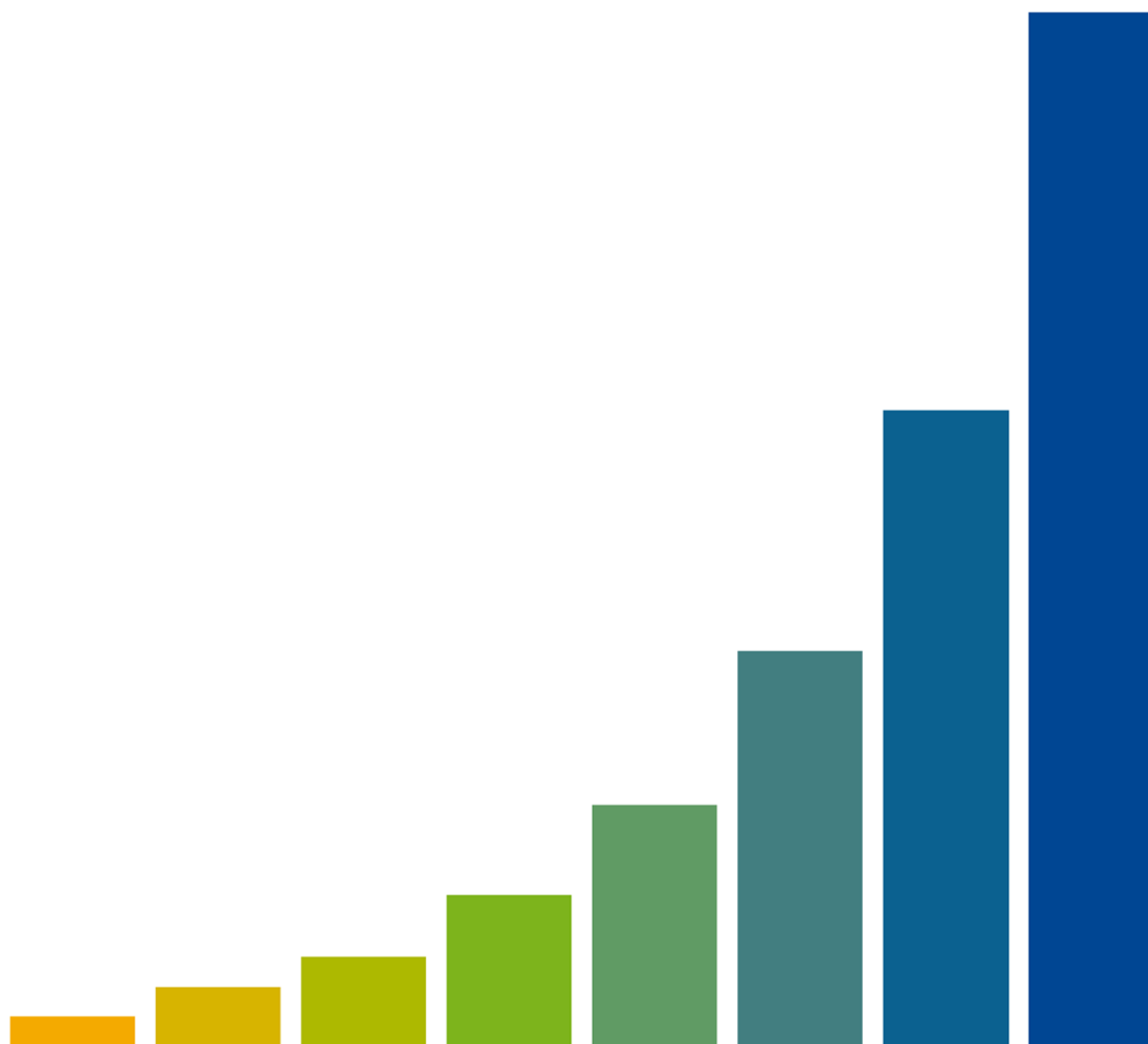




ANEXO TÉCNICO COD.5.1

Geração da Declaração de Origem
com base no ICR Padrão



Sumário

1. Objetivo
2. Escopo
3. Metodologia Becomex
3.1 Envio de Arquivos e Verificação das Informações
3.2 Cálculo do Índice de Conteúdo Regional (ICR)
3.3 Ajustes Fiscais para Fechamento de Custeio
3.4 Análise do ICR para os Acordos Bilaterais
3.5 Homologação pela CONTRATANTE
3.6 Ajustes Finais e Geração das Declarações de Origem
3.7 Integração com Entidades Certificadoras e Acompanhamento
3.8 Envio das Declarações de Origem aos Solicitantes Autorizados
4. Fora do Escopo
5. Responsabilidades

1. OBJETIVO

Este Anexo Técnico tem como finalidade detalhar o escopo, a metodologia e as atividades previstas para a prestação do serviço de Geração da Declaração de Origem com base no Índice de Conteúdo Regional (ICR) Padrão, executado pela BECOMEX no modelo BPO (Business Process Outsourcing).

O serviço visa assegurar que os produtos exportados pela CONTRATANTE atendam às Regras de Origem previstas nos Acordos Comerciais vigentes, a partir de uma metodologia estruturada que utiliza as obrigações acessórias já entregues pela empresa ao fisco como fonte primária de informações.

2. ESCOPO

Este serviço compreende as atividades realizadas pela CONTRATADA para a geração de Declarações de Origem de produtos fabricados pela CONTRATANTE, destinadas ao atendimento de exportações próprias ou de solicitações de terceiros (clientes exportadores).

A execução é realizada por meio da Plataforma Tecnológica BECOMEX, utilizando as informações fiscais e aduaneiras já disponibilizadas pela CONTRATANTE em suas obrigações acessórias (SPED Fiscal, NF-e, DI/DUIMP, B.O.M/Lista de Consumo). O escopo contempla:

- Envio de arquivos fiscais pela CONTRATANTE (EFD IPI/ICMS, XML NF-e próprias e de terceiros, B.O.M ou Lista de Consumo);
- Verificação e validação das informações enviadas;
- Cálculo do Índice de Conteúdo Regional (ICR) para cada Part Number do forecast;
- Ajustes fiscais para fechamento de custeio;
- Análise do ICR calculado frente às regras dos Acordos Bilaterais;
- Homologação dos resultados pela CONTRATANTE;
- Ajustes finais e geração das Declarações de Origem;
- Integração com Entidades Certificadoras (conforme contratado no Survey);
- Acompanhamento do status de análise da Entidade Certificadora;
- Envio das Declarações de Origem aos solicitantes autorizados.

3. METODOLOGIA BECOMEX

O projeto será executado conforme as etapas estruturadas abaixo:

3.1 Envio de Arquivos e Verificação das Informações

Atividade	Responsável
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar os arquivos necessários através do Portal de Clientes BECOMEX ou por rotinas de extração automatizadas desenvolvidas pela CONTRATADA. Dados não confidenciais podem ainda ser enviados via SDK. Os arquivos e informações exigidos são:<ul style="list-style-type: none">– EFD IPI/ICMS (SPED Fiscal);– NF-e (XML) próprias e de terceiros;– B.O.M (Bill of Material) ou Lista de Consumo;– Histórico do último semestre e Forecast de Exportações do próximo semestre;	CONTRATANTE



Atividade	Responsável
– Descrição do Processo Produtivo e Descrições Complementares dos produtos.	
Permitir à CONTRATADA acesso ao RADAR SISCOMEX (DI/DUIMP e RE/DUE) e ao sistema ReceitaNetBX, necessários para obtenção dos valores aduaneiros dos insumos importados.	CONTRATANTE
Analisar os arquivos recebidos para identificar pendências ou inconsistências, solicitando complementações somente quando estritamente necessário — como nos casos de ausência de XMLs de emissão própria e de terceiros, ou de B.O.M de produtos fabricados com relevância de movimentação. Os arquivos identificados como ausentes devem ser disponibilizados pela CONTRATANTE através do Portal de Clientes BECOMEX.	BECOMEX

3.2 Cálculo do Índice de Conteúdo Regional (ICR)

Atividade	Responsável
Importar as informações para a Plataforma BECOMEX por meio de rotinas específicas de carga, com observância às regras do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI).	BECOMEX
<ul style="list-style-type: none"> • Executar as rotinas de valorização dos componentes de cada Part Number do forecast, considerando as seguintes regras de negócio: <ul style="list-style-type: none"> – Componentes adquiridos no mercado nacional: valorizados pelas Notas Fiscais de terceiros, utilizando como base a origem da mercadoria destacada prioritariamente no CST do XML de terceiros, pela média dos últimos 6 meses de movimentação do componente; – Componentes importados: valorizados pelos Documentos de Importação (DI/DUIMP), por meio de link direto entre a Nota Fiscal de importação e a DI/DUIMP, obtido através do arquivo XML da NF-e de importação/própria, pela média dos últimos 6 meses de movimentação do componente. 	BECOMEX
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar, quando necessário, informações complementares solicitadas pela BECOMEX: <ul style="list-style-type: none"> – Fatores de conversão entre unidades de medida; – De/para entre o código de Part Number utilizado na nota fiscal de exportação ou venda e o código do produto fabricado na B.O.M; – De/para entre o código de Part Number utilizado na nota fiscal de compra e o código do componente ou insumo na B.O.M; – CFOPs e CNPJs de terceiros conforme definido no Setup do Projeto. 	CONTRATANTE

Setup do Projeto: serão considerados para cálculo todos os Part Numbers exportados ou vendidos para terceiros pela CONTRATANTE nos últimos 6 meses. Antes do início do cálculo no Setup, a CONTRATANTE deve definir os CFOPs e os CNPJs de terceiros para os quais serão considerados os Part Numbers vendidos no mercado local com necessidade de vínculo de Declaração de Origem comprovada.

Fase BPO: serão considerados todos os Part Numbers exportados e vendidos para terceiros no mês anterior (mês de referência do SPED Fiscal), com necessidade de vínculo de Declaração de Origem comprovada. A definição de quais Part Numbers vendidos no mercado nacional devem ser incluídos, bem como os CFOPs e CNPJs de terceiros aplicáveis, segue o que foi estabelecido no Setup do Projeto, limitado conforme o contratado no Survey da proposta comercial.

3.3 Ajustes Fiscais para Fechamento de Custeio

Atividade	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se o custo dos insumos e componentes de cada Part Number fabricado está coerente com o respectivo valor de venda ou exportação, dentro da proporção definida no Setup do Projeto (padrão: entre 50% e 90%, podendo ser ajustada no Setup conforme as particularidades do cliente). Identificar os Part Numbers fora da validação e solicitar à CONTRATANTE as informações fiscais para ajuste, que podem incluir: <ul style="list-style-type: none"> – Fator de conversão entre unidades de medida; – De/para entre o código de Part Number da nota fiscal de exportação/venda e o código do produto fabricado na B.O.M.; – De/para entre o código de Part Number da nota fiscal de compra e o código do componente ou insumo na B.O.M. 	BECOMEX
Providenciar os ajustes fiscais identificados, disponibilizando as informações complementares solicitadas para os Part Numbers fora da proporção de custeio definida, via Portal de Clientes BECOMEX.	CONTRATANTE

3.4 Análise do ICR para os Acordos Bilaterais

Atividade	Responsável
Utilizar as visões gerenciais da Plataforma BECOMEX para verificar se o Índice de Conteúdo Regional (ICR) calculado para cada Part Number atende às regras de cada Acordo Bilateral para os países de exportação previstos no forecast.	BECOMEX
Validar os resultados do ICR e sinalizar os Part Numbers que integrarão o forecast de exportação ou que são objeto de solicitação de terceiros.	CONTRATANTE

Nota: dentro do escopo do ICR Padrão não são realizadas análises de regras específicas de origem, tais como Acumulação de Origem, Salto Tarifário, De Minimis, Insumos Intermediários ou demais regras específicas de cada Acordo Bilateral. Essas análises somente serão realizadas pela CONTRATADA quando



da contratação do escopo 5.2 – Análise de Regras Específicas dos Acordos Comerciais, com remuneração adicional.

Caso o cálculo seja realizado por B.O.M valorizada escopo 5.1.2 o custeio será conforme indicado neste escopo.

3.5 Homologação pela CONTRATANTE

Atividade	Responsável
Conceder memória de cálculo para que a CONTRATANTE possa visualizar todos os Part Numbers calculados e analisados. Realizar reuniões específicas de apresentação e explicação dos cálculos realizados, de modo a facilitar o processo de homologação.	BECOMEX
Acessar a Plataforma BECOMEX, validar os cálculos de ICR apresentados e homologar os resultados, sinalizando os Part Numbers que farão parte do forecast de exportação ou que foram objeto de solicitação de terceiros e que deverão avançar para a etapa de geração das Declarações de Origem.	CONTRATANTE

3.6 Ajustes Finais e Geração das Declarações de Origem

A partir desta etapa, as atividades serão realizadas exclusivamente para os Part Numbers sinalizados pela CONTRATANTE na etapa de homologação como integrantes do forecast de exportação ou objeto de solicitação de terceiro.

Atividade	Responsável
<ul style="list-style-type: none">Para cada Part Number sinalizado pela CONTRATANTE, analisar a completude das informações normalmente exigidas pelas Entidades Certificadoras para aprovação de uma Declaração de Origem. As principais causas de reprovação verificadas são:<ul style="list-style-type: none">Ausência ou insuficiência de informações sobre o processo produtivo do produto fabricado;Ausência ou incorreção na descrição do produto fabricado ou de seus insumos e componentes (denominação do insumo);NCM ou NALADI incorretos, tanto para o produto fabricado quanto para seus insumos ou componentes;Valor FOB incorreto ou incoerência entre os valores FOB Mínimo e FOB Máximo declarados.	BECOMEX
Caso alguma inconsistência seja identificada, solicitar as informações adicionais ou ajustes necessários à CONTRATANTE, que deverá responder dentro do prazo acordado no Setup do Projeto.	BECOMEX
Após resolução das pendências, gerar as Declarações de Origem na Plataforma BECOMEX, tornando-as disponíveis para integração com as Entidades Certificadoras. Pontualmente, a	BECOMEX



Atividade	Responsável
CONTRATADA poderá realizar a extração de baixos volumes dos documentos no formato PDF, no padrão comumente estabelecido pelos Acordos Bilaterais (Declaração Juramentada). A extração em maiores volumes deverá ser realizada diretamente pela CONTRATANTE nas Entidades Certificadoras.	
Atender às solicitações de informações adicionais e ajustes dentro dos prazos acordados no Setup do Projeto.	CONTRATANTE

3.7 Integração com Entidades Certificadoras e Acompanhamento

Atividade	Responsável
Utilizar as rotinas de integração da Plataforma BECOMEX para transmitir as Declarações de Origem às Entidades Certificadoras contratadas no Survey desta proposta comercial. Atualmente as Entidades Certificadoras suportadas pela CONTRATADA são: FIESP, FECOMÉRCIO/RS, CACB, FIEP, FIRJAN, FIEMG e FIERGS.	BECOMEX
Após a integração, caso a Entidade Certificadora retorne, via Web Services, o número da Declaração de Origem aprovada, este será armazenado na Plataforma BECOMEX para posterior consulta pela CONTRATANTE.	BECOMEX
Acompanhar o status de análise de cada Declaração de Origem junto à Entidade Certificadora. Caso o status seja "Aprovado" ou "Não Aprovado", este será atualizado nos relatórios de controle da Plataforma BECOMEX. Caso o status seja diferente, analisar os motivos da rejeição e realizar os ajustes necessários quando as informações estiverem disponíveis internamente. Se a Entidade Certificadora solicitar informações que não estejam em posse da CONTRATADA, estas serão solicitadas à CONTRATANTE.	BECOMEX
Cadastrar procuração eletrônica junto à Entidade Certificadora em favor da BECOMEX, quando necessário, autorizando as funcionalidades de consulta, cadastro/integração e emissão de relatórios.	CONTRATANTE

3.8 Envio das Declarações de Origem aos Solicitantes Autorizados

É comum que terceiros solicitem Declarações de Origem cadastradas em uma Entidade Certificadora diferente daquela à qual a CONTRATANTE está associada. Nestes casos, aplica-se o procedimento descrito abaixo.

Atividade	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> Comunicar à CONTRATADA quais terceiros solicitantes estão autorizados a receber as Declarações de Origem e em quais Entidades Certificadoras essas declarações devem ser cadastradas. Documentar por escrito os critérios de aceite de cada terceiro solicitante — 	CONTRATANTE



Atividade	Responsável
<p>entende-se por "critério de aceite" o procedimento completo de cadastro da Declaração de Origem na entidade indicada pelo solicitante.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Liberar os acessos necessários à CONTRATADA nos portais das Entidades Certificadoras indicadas pelos terceiros. 	
<p>Com base nos critérios de aceite documentados e nos acessos disponibilizados pela CONTRATANTE, realizar o cadastro das Declarações de Origem nas Entidades Certificadoras indicadas pelos terceiros solicitantes autorizados. Atualmente as Entidades Certificadoras suportadas pela CONTRATADA são: FIESP, FECOMÉRCIO/RS, CACB, FIEP, FIRJAN, FIEMG e FIERGS.</p>	BECOMEX

Nota: não está previsto neste escopo o acompanhamento junto aos terceiros solicitantes para verificação da baixa das pendências de entrega de Declarações de Origem após o cadastro nas devidas Entidades Certificadoras. Essa atividade é de responsabilidade da CONTRATANTE.

4. FORA DO ESCOPO

- Emissão do Certificado de Origem no portal das Entidades Certificadoras (atividade de responsabilidade do despachante aduaneiro habilitado pela CONTRATANTE);
- Acompanhamento do uso do Certificado de Origem pelo despachante aduaneiro;
- Acompanhamento junto a terceiros solicitantes sobre a baixa de pendências de Declarações de Origem após o cadastro nas Entidades Certificadoras;
- Suporte ao atendimento de fiscalizações referentes a produtos/períodos não calculados pela BECOMEX;
- Ajustes em documentos fiscais do CLIENTE (NF-e, SPED Fiscal, EFD Contribuições, ECF, ECD, entre outros);
- Ajustes em sistemas do CLIENTE (ERP, sistemas de comércio exterior ou demais legados);
- Auditorias das informações fiscais contidas em documentos fiscais;
- Desenvolvimento de aplicativos diversos não previstos neste escopo;
- Criação de queries para consulta de informações no ERP do CLIENTE;
- Geração de B.O.M via ERP do CLIENTE;
- Extração, captura, processamento e validação de B.O.M ou Ordem de Produção fora dos padrões/layout BECOMEX;
- Análise de regras específicas de origem — Acumulação de Origem, Salto Tarifário, De Minimis, Insumos Intermediários ou regras específicas de cada Acordo (objeto do Anexo Técnico COD.5.2, quando contratado);
- Gestão das Declarações de Origem de produtos fabricados por terceiros e exportados pela CONTRATANTE (objeto do Anexo Técnico COD.5.3, quando contratado);
- Integração de DOF – Declaração de Origem de Fornecedor pela CONTRATADA;
- Baixa de B.O.M/Ordem de Produção no ambiente da CONTRATANTE;
- Customização das visões gerenciais e operacionais padrão do escopo;
- Assinatura de Declaração de Origem/Certificado de Origem e seu respectivo follow-up;
- Alinhamento de classificação fiscal entre CONTRATANTE e FORNECEDOR;
- Gestão de origem durante o período de Setup do projeto;



- Parecer legal sobre a legislação dos Acordos Comerciais.

5. RESPONSABILIDADES

CONTRATANTE:

- Disponibilizar equipe técnica com conhecimento do negócio e todos os documentos/arquivos solicitados dentro dos prazos acordados;
- Atender às recomendações da BECOMEX e responder aos questionamentos dos consultores dentro do prazo acordado;
- Garantir o funcionamento dos sistemas de controle de sua responsabilidade;
- Identificar os produtos indiretos a serem desconsiderados nos cálculos de origem;
- Definir, antes do início do cálculo no Setup do Projeto, os CFOPs e CNPJs de terceiros para os quais deverão ser considerados os Part Numbers vendidos no mercado local com necessidade de vínculo de Declaração de Origem comprovada;
- Realizar ajustes em seus sistemas para atender os requisitos operacionais do projeto;
- Atender às datas de entrega das informações conforme os cronogramas elaborados em conjunto;
- Liberar os acessos ao RADAR SISCOMEX, ReceitaNetBX e demais sistemas governamentais necessários;
- Documentar e comunicar à BECOMEX os critérios de aceite de cada terceiro solicitante e os portais das Entidades Certificadoras em que as Declarações de Origem devem ser cadastradas.

BECOMEX:

- Solicitar informações de forma clara e objetiva, planejando com antecedência a alocação de recursos do CLIENTE;
- Efetuar recomendações que atendam às melhores práticas do mercado, conforme legislação vigente;
- Garantir o funcionamento dos sistemas de controle de sua responsabilidade e a segurança das informações conforme ISO 27001;
- Realizar ajustes nos sistemas de controle da BECOMEX para atender aos requisitos operacionais do projeto;
- Manter rastreabilidade das etapas de cálculo, geração e integração das Declarações de Origem na Plataforma BECOMEX.

ANEXO_COD_5.1_Geracao_DO_ICR_Padrao.pdf

Documento número #26e4323a-4d4d-404e-83bb-65e67302b1bc

Hash do documento original (SHA256): ceabc5a4f5e93b68b66cd13c11f1694d7f79e3bc2eee4a66e35143d062f0ee88

Assinaturas

✓ **Joelson Feldhaus**

CPF: 018.043.829-81

Assinou em 05 mai 2026 às 11:19:35

Log

- 05 mai 2026, 11:12:32 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 criou este documento número 26e4323a-4d4d-404e-83bb-65e67302b1bc. Data limite para assinatura do documento: 04 de junho de 2026 (11:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 mai 2026, 11:13:29 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: joelson.feldhaus@becomex.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joelson Feldhaus e CPF 018.043.829-81.
- 05 mai 2026, 11:19:35 Joelson Feldhaus assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joelson.feldhaus@becomex.com.br. CPF informado: 018.043.829-81. IP: 186.226.151.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.264257 e longitude -48.85173. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1434.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2026, 11:19:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 26e4323a-4d4d-404e-83bb-65e67302b1bc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 26e4323a-4d4d-404e-83bb-65e67302b1bc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.